



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº. 5600

Data: 25 de Março de 2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2792 de 07 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito 128.921,35 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), conforme se especifica a seguir:

### 02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### 02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0402-2007 – Atividades do Departamento de Administração Geral

00260 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00511 – Taxas – Prestação de Serviços.....R\$ 9.109,37(Sup)

00310 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

00510 – Taxas – Exercícios Poder Polícia.....R\$ 6.118,19 (Sup)

### 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### 07.122 – DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.361.1201-2039 – Manutenção da Alimentação Escolar

01680 – 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição gratuita

01810 – Transferências do FUNDEB – Complementação União VAAR.....R\$ 35.795,14(Exc)

01691 – 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição gratuita

00115 – Transferências Voluntárias Federais.....R\$ 192,95 (Sup)

### 09 – SECRETARIA DE SAÚDE

#### 09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2030 – Fortalecimento da Política de Assist.Farm. e Insumos Profil.

02200 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00498 – Repasse Estadual Assistência Farmacêutica.....R\$ 21.898,18(Sup)

10.304.1001 – 2031 – Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde

02402 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01039 – Vigilância em Saúde – Custeio.....R\$ 5.369,45(Sup)

### 10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 10.143 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801-2018 – Acesso aos Serviços/Programas e Benefícios MDS

02590 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica SUAS.....R\$ 21.473,62 (Sup)

02610 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00937 – Bloco de Investimentos SUAS.....R\$ 9.781,05 (Sup)

02620 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01020 – Transf. Púb. Estaduais FEAS – PPAS.....R\$ 6.874,00 (Sup)



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

02634 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01781 – FNAS – Emenda Parlamentar – Sen. Alvaro Dias.....R\$ 190,36 (Sup)

08.241.0801-2021 – Assistência ao Idoso

02771 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

00900 – Fundo ao Idoso.....R\$ 6.674,00(Sup)

13 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

13.136 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0801-2055 – Preservação Ambiental

03380 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00555 – SANEPAR – Compensação Financeira ao Meio Ambiente.....R\$ 5.445,04(Sup)

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I e II, do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE 115	R\$ 192,95
FONTE 498	R\$ 21.898,18
FONTE 555	R\$ 5.445,04
FONTE 934	R\$ 21.473,62
FONTE 937	R\$ 9.781,05
FONTE 1781	R\$ 190,36
FONTE 510	R\$ 6.118,19
FONTE 511	R\$ 9.109,37
FONTE 1020	R\$ 6.874,00
FONTE 1039	R\$ 5.369,45
FONTE 900	R\$ 6.674,00

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 1810	R\$ 35.795,14
------------	---------------

Art. 3º - Ficam ajustadas a cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Vinte e Cinco de Março de 2024.

LUIZ CARLOS BONI  
PREFEITO MUNICIPAL